

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano X Nº 199

Brasília, sexta-feira, 9 de novembro de 2001

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alírio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão(PSDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão(PSDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB), Jorge Cauhy (PFL) e Paulo Tadeu(PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB), João de Deus (PPB), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu(PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PFL)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PFL), Paulo Tadeu(PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSC)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PPB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alírio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Chico Floresta(PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)
Suplentes: Jorge Cauhy (PFL), Paulo Tadeu(PT), Rajão(PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Xavier (PSD),

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta(PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PPB)
Membros Efetivos: Alírio Neto (PPS), Chico Floresta(PT), João Carlos (PPB), Jorge Cauhy (PFL) e Xavier (PSD)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Sílvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: Anilcéia Machado (PSDB), José Edmar (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Chico Floresta(PT), Rajão (PSDB) e Tatico (PSC)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)

Sumário

Ata	1
Leis	2
Redações Finais	3
Comissões	6
Mesa Diretora	19
Atos Administrativos	21
Fiscal	22
Extrato de Contrato	22

Ata

TERCEIRA SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 30 DE OUTUBRO DE 2001.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Maninha.

SECRETARIA: Deputado Wasny de Roure.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 40 minutos.

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Aguinaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- Benício Tavares (PTB)
- César Lacerda (PTB)
- Chico Floresta (PT)
- Edimar Pireneus (PTB)
- João de Deus (PPB)
- João Carlos (PPB)
- Jorge Cauhy (PFL)
- José Edmar (PMDB)
- Maninha (PT)
- Nijed Zakhour (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rajão (PSDB)
- Renato Rainha (PL)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Sílvio Linhares (PMDB)
- Tatico (PSD)
- Wasny de Roure (PT)
- Wilson Lima (PSD)
- Gim (PMDB)

1 - ABERTURA**Presidente (Deputada Maninha):**

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- São lidas e aprovadas, sem observações, as Atas da 92ª Sessão Ordinária e das 115ª, 116ª e 117ª Sessões Extraordinárias.

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- Mensagem nº 538, de 2001, do Governador do Distrito Federal.

MENSAGEM
N.º 538 /01-GAG

Brasília, 30 de Outubro de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2.º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o Projeto de Lei n.º 2.201/2001, que "Altera a Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em lagradouros públicos" a qual se converteu na Lei n.º 2.803, de 24 de Outubro de 2001, publicada no DODF n.º 206, de 25 de Outubro de 2001.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 2.803 DE 24 DE Outubro DE 2001.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em lagradouros públicos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º As Leis n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, e n.º 1.533, de 08 de julho de 1997, ficam reprimadas.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg.Prof. 147/02/62 - MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Art. 2º O art. 2º da Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, alterada pela Lei n.º 1.533, de 08 de julho de 1997, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, na qualidade de entidade executiva de trânsito no âmbito do território do Distrito Federal, a definição da tarifa a ser cobrada pelo uso do estacionamento e das áreas em que serão implementadas as concessões mencionadas no artigo anterior."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 3º e 8º da Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de Outubro de 2001
113ª da República e 42ª de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, que "dispõe sobre a guarda de veículos automotores em lagradouros públicos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º As Leis n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, e n.º 1.533, de 08 de julho de 1997, ficam reprimadas.

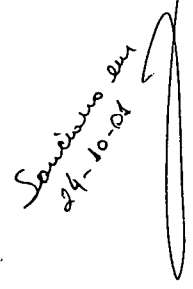
Art. 2º O art. 2º da Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, alterada pela Lei n.º 1.533, de 08 de julho de 1997, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, na qualidade de entidade executiva de trânsito no âmbito do território do Distrito Federal, a definição da tarifa a ser cobrada pelo uso do estacionamento e das áreas em que serão implementadas as concessões mencionadas no artigo anterior."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 3º e 8º da Lei n.º 1.194, de 13 de setembro de 1996, e as demais disposições em contrário.

Brasília, 23 de outubro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

2 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputada Maninha):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

Leis

LEI Nº 2.811, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital José Rajão)

Cria o programa Bombeiro Amigo.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Fica criado o Programa bombeiro Amigo.

Art. 2º Os objetivos do Programa Bombeiro Amigo são:

I - oferecer atendimento às pessoas da terceira idade na forma de atividades físico-ocupacionais;

II - promover cursos, atividades sócio-culturais e de esclarecimento quanto à saúde e bem estar na forma de eventos, palestras e oficinas.

Art. 3º As atividades a que se referem os incisos I e II do art. 2º, serão desenvolvidas no interior dos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

LEI Nº 2.812, DE 30 DE OUTUBRO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

Obriga os restaurantes self-services e estabelecimentos afins a fixarem a quantidade média de calorias das porções dos alimentos.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Os restaurantes self-services e estabelecimentos afins ficam obrigados a fixarem em local visível a quantidade média de calorias das porções dos alimentos.

Art. 2º Para facilitar o entendimento do consumidor e de acordo com cada tipo de alimento, as porções deverão ser indicadas em:

I - colheres;

II - fatias;

III - mililitros;

IV - gramas;

V - unidade.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções cominadas ao Código de Defesa do Consumidor e no Decreto nº 2.181/97.

Art. 4º Para o fiel cumprimento do estabelecido nesta Lei a fiscalização caberá a Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de noventa dias após a data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 07 de novembro de 2001


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 378, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronaldo Junqueira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronaldo Junqueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 446, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Asdrubal Nascimento Lima.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Asdrubal Nascimento Lima.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wagner Antônio Marques.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Wagner Antônio Marques.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 1999

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hélio Ferreira das Chagas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Hélio Ferreira das Chagas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 478, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Elisa Modesto Guimarães Costa.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Maria Elisa Modesto Guimarães Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Manoel Simch Brochado.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Manoel Simch Brochado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Laudenor de Souza Limeira.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Laudenor de Souza Limeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mário Ribeiro Cantarino Filho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao Senhor Mário Ribeiro Cantarino Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José da Luz Araújo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José da Luz Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Athayde Passos da Hora.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Athayde Passos da Hora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 565, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Brandi Aleixo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Carlos Brandi Aleixo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°568, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Nogueira Neto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Francisco Nogueira Neto.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 569, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson de Castro.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson de Castro.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 572, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro Calmon.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro Calmon.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 574, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Arlete Maria Pelicano.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Arlete Maria Pelicano.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 577, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Serafim Silva.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Serafim Silva.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 580, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro de Oliveira Barros.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Pedro de Oliveira Barros.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 582, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Augusto D'Araújo Couto.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Augusto D'Araújo Couto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 584, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Miguel Villar de Lemos.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Miguel Villar de Lemos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 603, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Miragaia Perri.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Flávio Miragaia Perri.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 604, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Alencar.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Alencar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 605, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronan Batista de Souza.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ronan Batista de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1893/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a utilização e obrigatoriedade de identificação de máquinas e equipamentos de médio e grande porte na implantação de projetos de parcelamento do solo no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI nº 1903/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJÃO, que dá nome ao Centro de Treinamento Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 07/11/01
Último Dia: 21/11/01

Obs.: Comissão a tramitar - CCJ

- PROJETO DE LEI nº 1948/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre criação do "Corpo Oficial de Baile do Distrito Federal" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/01
Último Dia: 21/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1092/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica da Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1099/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica da Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1101/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ADAO XAVIER, que incorpora o lote 03 do Conj. 05 da QS 303 ao lote 02 da Região Administrativa de Samambaia.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1115/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que autoriza alteração de parcelamento urbano com desafetação de área pública de uso comum do povo – para a criação de unidade imobiliária de uso institucional na Entrepadra 3/4 do Setor Residencial Norte, Planaltina – RA VI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1127/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que altera a Lei Complementar nº 46, de 21 de novembro de 1997.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1146/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a ampliação de área na EQNL 1/3 de Taguatinga – RA III, autoriza sua doação com encargos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1367/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos da área que especifica na QNM 12 de Ceilândia – RA X, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 09/11/01
Último Dia: 23/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 489/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a médica MARIA STELA DE OLIVEIRA DIAS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 509/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor John Lawrence Miller, e o título de Cidadã Honorária de Brasília, post mortem, à Missionária Margaret Jean Miller.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 526/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede o Título de "Cidadão Honorário de Brasília" ao Senhor JOAO MACIEL DE OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/01
Último Dia: 21/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 541/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Euler de Oliveira Alves de Souza.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/01
Último Dia: 21/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 543/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senador da República Roberto Saturnino Braga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 548/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. DENISE BANDEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 550/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao advogado Ciro Heleno Silvano.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/11/01
Último Dia: 21/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 575/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CÉSAR LACERDA e BENÍCIO TAVARES, que revoga o Decreto nº 22.061, de 05 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09 de abril de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CCJ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 2294/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de vagas para motocicletas nos estacionamentos das vias públicas e privadas e nos estacionamentos privados de supermercados e shoppings, no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2295/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a criação de linha de crédito especial para financiamento de imóveis nos condomínios regularizados ou em processo de regularização.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2322/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que define como serão ocupados os cargos de Chefia dos Departamentos de Contabilidade dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2323/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que autoriza o Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, que procedam ao pagamento das anuidades dos contabilistas junto ao CRC-DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2325/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha, que dispõe sobre a incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, relativos aos imóveis que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2330/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Ladainha.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2335/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui Programa de Profissionalização e Reciclagem Sazonal de Motoristas Profissionais do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2340/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que acrescenta o inciso VII ao art. 22 da Lei Distrital nº 2.462, de 19 de outubro de 1999.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2350/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que inclui os policiais e bombeiros militares que prestam serviços no CIR e NCB na Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2351/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) LUCIA CARVALHO, CHICO FLORESTA, PAULO TADEU e OUTROS, que institui a bolsa primeiro emprego e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2352/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que declara de utilidade pública a LIGA DA DEFESA NACIONAL.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2368/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que determina a devolução do valor cobrado acima de R\$ 1,00 de tarifa no transporte metroviário e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2369/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadas nas rodovias do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2373/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que concede incentivos ao serviço de transporte escolar no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2376/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que revoga as disposições da Lei nº 1.799, de 16 de outubro de 1997, que "Regulamenta o §1º do art. 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do processo de escolha dos Administradores Regionais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2388/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que recepciona a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2393/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que altera o artigo 3º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 que "dispõe sobre a remuneração dos cargos em comissão e dos cargos de natureza especial" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF, CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1409/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP dos imóveis que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1411/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP dos exercícios de 1997, 1999, 2000 e 2001, para todos os imóveis da QE 40, no Guarã, Região Administrativa X.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1412/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que revoga artigos da Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, que "altera o art. 4º do Código Tributário do Distrito Federal – Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, e institui as taxas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1450/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede remissão do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Pública, aos condomínios que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CEOF e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 2321/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que institui a sexta-feira cívica no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2341/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a iluminação de passarelas existentes no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2347/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria em cada Região Administrativa do Distrito Federal o Feirão dos Pequenos Empresários Prestadores de Serviço para congregar profissionais habilitados na prestação de serviços de caráter técnico.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2358/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que autoriza o Distrito Federal a celebrar convênio com o Município de Aguas Lindas – Goiás, visando a instalação de Agroindústrias, asfaltamento das principais ruas da cidade, criação de um Parque Ecológico, construção de um Hospital e de um Centro Educacional.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS, CESS, CEOF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2391/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que institui o dia 19 de fevereiro como o Dia do Locutor Comunitário no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2361/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que institui no âmbito do Distrito Federal o Dia da Reforma Luterana e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2396/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que altera o art. 4º e acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 8º da Lei nº 2.640, de 13 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 585/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Edson Schultz da Silva.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 586/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao FERNANDO ANTONIO PEREIRA GOMIDE.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 587/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. NEWTON DE CASTRO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 588/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília a Professora MIREIA ORTIZ TEIXEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 589/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. ELIO FERREIRA GOMES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 590/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Carlos Garcia.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 591/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ABMAEL DO AMARAL.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 592/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor NELSON AZEVEDO JOBIM.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 593/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao empresário Pantelis Jean Georgalás.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 595/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES e BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Anadyr Mendonça Rodrigues.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 596/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES e BENÍCIO TAVARES, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Ary Lopes Rodrigues.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 2353/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal "Post-Mortem" ao Senhor DOMÍCIO BAPTISTA JERICÓ.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/01
Último Dia: 13/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 598/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Amauri Serralvo.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 599/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao pioneiro Luiz Azevedo de Oliveira.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 600/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 601/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que concede Título de Cidadã Honorária do Distrito Federal a Senhora MARIA VICENTINA DE CÁSSIA (MARIA DO CHAPEU)

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 602/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Juiz de Direito LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA JUNIOR.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAS e CCJ

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- PROJETO DE LEI nº 2263/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que altera o art. 2º da Lei nº 2.749, de 31 de setembro de 2001, que "Obriga a CAESB, CEB e empresas de telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término de cada ano, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/11/01
Último Dia: 19/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2360/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre a inclusão dos Direitos do Consumidor, como disciplina, na escolas de Ensino Médio e Fundamental no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC, CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2365/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que torna obrigatória a colocação do número do telefone de reclamações da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDC e CCJ

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- PROJETO DE LEI nº 2333/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que regulamenta o art. 277 da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece sanções administrativas as empresas e órgãos públicos que discriminarem mulheres e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2339/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a criação do Prêmio Cidadania – Destaque Anual na Prestação de Serviços Voluntários no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2342/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU e MARIA JOSÉ - Maninha, que estabelece a aplicação de sanções aos que praticarem atos de discriminação religiosa no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2349/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que dispõe sobre a aplicação de penalidade à prática de assédio moral, no âmbito da administração pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2362/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que institui o DIA DA PAZ ENTRE OS POVOS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2390/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre garantia dos direitos dos detentos à vista íntima, à educação e orientação sexual no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CDDHCEDP e CCJ

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- PROJETO DE LEI nº 2285/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que restabelece a vigência do art. 2º, § 1º, II, da Lei nº 964, de 08 de dezembro de 1995 e revoga a Lei nº 2.253, de 31 de dezembro de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2286/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Serra Doura**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2287/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Mansões do Amanhecer**, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2288/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Chácaras Mestre D'Armas 3ª Etapa**, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2289/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Bem Star**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2290/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Sobradinho**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2291/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Mansões Sobradinho III**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2292/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Agrícola Privê**, localizado na Região Administrativa de Cellândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2293/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara de interesse Público a regularização do parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Arapoanga**, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2296/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o Setor Nova Colina, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2297/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara de interesse Público a regularização do Setor Habitacional Mestre D'Armas localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2298/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que declara de interesse Público a regularização do Setor Habitacional Jardim Botânico localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2299/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ RAJAO, que dispõe sobre a definição de atividades de prestação de serviços permitidos para as residências localizadas na SHIGS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2300/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ – Maninha, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Petrópolis**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2301/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ – Maninha, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Mansões Sobradinho II**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2302/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ – Maninha, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Setor de Mansões Sobradinho Q 45A**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2303/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ – Maninha, que declara Zona Habitacional de Interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Vale das Acácias**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2304/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Centro Com. Res. Setor de Mansões Sobradinho**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2305/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Versalhes**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2306/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Vila Verde I**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2307/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Rio Negro**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2308/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Residencial Morada**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2309/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Imóvel Sobradinho II**, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2310/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Cachoeira**, localizado na **Região Administrativa de Planaltina (RA IV)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2311/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Nosso Lar**, localizado na **Região Administrativa de Planaltina (RA IV)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2312/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Morada Nobre**, localizado na **Região Administrativa de Planaltina (RA IV)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2313/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Rural Mestre D'Armas**, localizado na **Região Administrativa de Planaltina (RA IV)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2314/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o parcelamento do solo para fins urbanos denominado **Condomínio Mestre D'Armas 2ª Etapa**, localizado na **Região Administrativa de Planaltina (RA IV)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2315/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara Zona Habitacional de interesse Social o Setor Habitacional Fercal, localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2316/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara de Interesse Público a regularização do Setor Habitacional Taquari localizado na **Região Administrativa do Lago Norte (RA XVII)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2317/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara de Interesse Público a regularização do Setor Habitacional São Bartolomeu localizado na **Região Administrativa do Paranoá (RA VII)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2318/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que declara de Interesse Público a regularização do Setor Habitacional Boa Vista localizado na **Região Administrativa de Sobradinho (RA V)** e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2326/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que revoga a Lei nº 871, de 1995, que "cria o Parque Recreativo do Setor "O", e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2338/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a regularização de lotes na Quadra 300 do Recanto das Emas, Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2344/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a concessão administrativa de uso de área pública de uso comum do povo que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2353/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe a realização de eventos na Esplanada dos Mistérios e na Praça dos Três Poderes e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 30/10/01
Último Dia: 13/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2357/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que altera a Lei nº 1.736, de 27 de outubro de 1997, que destina área para implantação de projeto habitacional para os servidores públicos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2370/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe a afixação de engenhos publicitários às margens das vias urbanas da Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2380/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre a supervisão, administração e a fiscalização do Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Olhos D'Água, na Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2381/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a estrutura da Horta Comunitária do Buritis III – RA VI – Planaltina/DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2385/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992, que "institui o serviço de Bancas de Jornais e Revistas e áreas anexas no Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/11/01
Último Dia: 16/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2394/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que dispõe sobre os prazos de ocupação e venda dos imóveis dos Programas de Habitação Popular no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1378/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera a destinação de uso dos lotes que menciona, na QI 11, do Guará I e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1379/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1380/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1381/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1382/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CÉSAR LACERDA e GIM ARGELLO, que define os usos permitidos e os índices urbanísticos na área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1383/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado Condomínio Rural Mestre D'Armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1384/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado Condomínio Mansões Flamboyant, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1385/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado Condomínio Privê Lago Sul, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1386/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Santa Bárbara**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1387/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Quintas do Trevo**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1388/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Jardim do Oriente**, localizado na Região Administrativa de Planaltina (RA IV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1389/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Hollywood**, localizado na Região Administrativa do Lago Norte (RA XVIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1390/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio San Francisco II**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1391/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Parque e Jardim das Paineiras**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/10/01
Último Dia: 14/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1392/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Rural Vivendas Alvorada**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1393/01, de autoria do(a)

Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Rio Negro**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1394/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Jardim Botânico VI**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1395/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Estância Jardim Botânico**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1396/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Portal do Lago Sul**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1397/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Lago Sul I**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1398/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Alvorecer dos Pássaros**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1399/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Mirante das Paineiras**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1400/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Recanto do Mené**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1401/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Contagem**, localizado na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1402/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA e MARIA JOSÉ - Maninha, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Mansões Califórnia**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1403/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Santa Mônica**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1404/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio San Francisco**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1405/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Mansões Rurais do Lago Sul**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1406/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA, que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio Jardim Atlântico Sul**, localizado na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1407/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ – Maninha e CHICO FLORESTA,

que estabelece os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo para o parcelamento para fins urbanos denominado **Condomínio San Diego**, localizado na Região Administrativa de São Sebastião (RA XIV) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1408/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que desafeta e autoriza a doação com encargos da área especial nº 15 módulo A, da QNN 15, RA IX - Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1410/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que desafeta a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1413/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1414/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que altera a destinação de uso dos lotes situados nos conjuntos lineares à via que separa a QE 44 da QE 46, no Guará II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1415/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que desafeta e autoriza a doação com encargo das áreas das Regiões Administrativas que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1416/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que dispõe sobre a regularização dos imóveis do setor mutirão da "L" Norte de Taguatinga, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1418/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM ARGELLO, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1419/01**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1420/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1421/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II), no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1422/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica no Setor QSE de Taguatinga (RA III) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1423/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WASNY DE ROURE e JOÃO CARLOS, que dispõe sobre a doação com encargo da área localizada à EQNP 24/28, Lote H, Ceilândia, RA IX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1424/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WASNY DE ROURE e NIJED ZAKHOUR, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à EQNM 7/9, Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1425/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WASNY DE ROURE e NIJED ZAKHOUR, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à EQNN 6/8, Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1426/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Taguatinga (RA III), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1427/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação de área para prática esportiva na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1428/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação de área para prática esportiva na Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1429/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a desafetação e venda de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1430/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que reabre o prazo para declaração espontânea e para opção de que trata a Lei Complementar nº 277, de 13 de janeiro de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1431/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1432/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE e JOÃO CARLOS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à QNM 24/26, Ceilândia (RA IX), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1433/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1434/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que autoriza a doação com encargo da área que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1435/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Sobradinho II (RA V), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1436/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que estabelece limites para o ajuizamento das execuções fiscais pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1437/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que cria o Bairro da Fercal na Região Administrativa de Sobradinho (RA V), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1438/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO CARLOS, que desafeta e autoriza a

doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa de Sobradinho II (RA V), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1439/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a Lei Complementar nº 306, de 20 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a destinação de área que especifica no Setor Leste da Região Administrativa do Gama (RA II)".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1440/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação de lote para a Cia de Polícia da Região Administrativa de Sobradinho (RA V).

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1441/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que acrescenta inciso IV ao § 4º ao Art. 26 da Lei Complementar nº 17, de 28 de janeiro de 1997, que "Aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1442/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que cria a expansão urbana para uso habitacional unifamiliar, da Quadra 46, do Guará, Região Administrativa do Guará (RA X), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1443/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a Lei Complementar nº 28, de setembro de 1997 e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1444/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera a destinação e autoriza a doação com encargos do imóveis que especifica na Região Administrativa de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1445/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que desafeta e autoriza a doação com encargo da área que especifica na Região Administrativa do Gama (RA II) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1447/01, de autoria do PODER EXECUTIVO, que aprova alteração dos parâmetros de uso e ocupação e o aumento do potencial construtivo aplicáveis aos lotes que especifica no Setor de Habitações Individuais Norte – SHIN e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1448/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre a fixação da Colônia Agrícola Águas Claras, localizada na Região Administrativa do Guará – RA X e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/11/01
Último Dia: 16/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1449/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) XAVIER, ALÍRIO NETO, ANILCEIA MACHADO e OUTROS, que dispõe sobre a alteração de parcelamento e posterior doação com encargo da área que especifica localizada à QNN 16, Ceilândia, RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/11/01
Último Dia: 16/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1451/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que especifica a destinação e autoriza a doação com encargos do lote 17, Conjunto B, da QNO 17 de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1452/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a expansão do Setor QNR, da Região Administrativa de Ceilândia (RA IX) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CAF e CCJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

- PROJETO DE LEI nº 2319/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui o modelo de classes transplantadas no sistema de ensino público e privado do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2320/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que institui Programa de Profissionalização de Motoristas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2324/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOAO CARLOS, que dispõe sobre a denominação de Hospital Jorge Amado, ao Hospital do Paranoá – Brasília – DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/10/01
Último Dia: 09/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2328/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre reserva de vagas no Centro Integrado de Línguas, para os taxistas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2329/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que dispõe sobre o parcelamento das multas de trânsito aplicadas aos veículos que integram a frota do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2331/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUCIA CARVALHO, que institui o programa de alimentação ao aluno noturno da rede pública de ensino e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2332/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - Maninha, que dispõe sobre a concessão de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação – para gestantes, nutrízes e crianças de seis meses a seis anos, em estados de risco nutricional, estabelece critérios e requisitos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2336/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que obriga o Detran comunicar ao motorista com trinta (30) dias de antecedência, a data de vencimento do prazo de validade da carteira de habilitação para dirigir veículos automotivos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2337/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que estabelece pontuação diferenciada para teste de proficiência profissional e provas teóricas nos concursos para motoristas do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2345/01, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) PAULO TADEU, ANILCEIA MACHADO, BENÍCIO TAVARES e OUTROS, que altera a Lei nº 579, de 27 de outubro de 1993, que "torna obrigatória a instalação de ambulatório médico emergencial nos "Shopping Center" do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2346/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe o acesso de cães de qualquer porte ao interior do Parque da Cidade Sarah Kubistchek.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2348/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a entrega de resultados de exames realizados em hospitais, clínicas e laboratórios estabelecidos no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2356/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que cancela as multas aplicadas por meio de radares móveis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2359/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre os condutores de veículos automotores flagrados dirigindo embriagados.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2364/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre a proibição de consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do Metrô.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2366/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final de resíduos de serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2367/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALÍRIO NETO, que dispõe sobre o uso dos serviços telefônicos públicos de atendimento de urgência ou utilidade pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 29/10/01
Último Dia: 12/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2371/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que proíbe a realização de eventos na Esplanada dos Ministérios e na Praça dos Três Poderes e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2384/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre prestação de informação pelos agentes de saúde dos Hospitais Públicos e Privados do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/11/01
Último Dia: 16/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2387/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) SILVIO LINHARES, que altera dispositivos da Lei nº 403, de 29 de dezembro de 1992, que "autoriza criação da Universidade Aberta do Distrito Federal – UNAB-DF e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 1º/11/01
Último Dia: 16/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

- PROJETO DE LEI nº 2392/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dá a denominação de Instituto de Saúde Mental Mariana Alvim ao Instituto de Saúde Mental do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/11/01
Último Dia: 20/11/01

Obs.: Comissão a tramitar – CESS e CCJ

NOTA: De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

De ordem do Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado CÉSAR LACERDA, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos as relatorias da proposições a seguir relacionadas.

Prazo de Relatoria: 07/11/01 a 23/11/01

PLC Nº 1377/01

Altera os artigos 1º e 4º da Lei Complementar nº 21, de 23 de junho de 1997, "Que instituiu o Fundo de Apoio e Assistência ao idoso do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo
Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2259/01

"Aprova a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito do lançamento do Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana –

IPTU, para o exercício de 2002*
 Autor: Poder Executivo
 Relator: Dep. César Lacerda

PL Nº 2264/01
 Autoriza o Poder Executivo a isentar de tributos na aquisição de veículos automotores, as categorias que especifica e dá outras providências.
 Autor: Dep. César Lacerda
 Relator: Dep. João de Deus

PL Nº 2276/01
 *Autoriza o Distrito Federal a proceder à liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB e dá outras providências.
 Autor: Poder Executivo
 Relator: Dep. César Lacerda

Brasília, 07 de novembro de 2001.


SAMOEL PEREIRA DA SILVA
 Coordenador

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAF

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e um, precisamente às 15h05m, a Comissão de Assuntos Fundiários – CAF, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, iniciou sua 14ª Reunião Ordinária, na sala de Reunião das Comissões, nº B-35, situada no prédio da CLDF. Os trabalhos foram abertos pelo Excelentíssimo Senhor Deputado José Edmar, Presidente da CAF, contanto com a presença dos Excelentíssimos Senhores Deputados Silvio Linhares, Vice-Presidente e Wasny de Roure, Membro efetivo. Seguindo a pauta, o Item I, fez-se a leitura da Ata da 13ª reunião ordinária, sem que houvesse manifestação contrária. Passando para o Item II o Senhor Presidente sugere que todos os subitens sejam votados em bloco. Logo o Senhor Deputado Wasny de Roure pede vista dos subitens 05) PLC 854/00 e 09) PLC 1119/01, além de pedir o adiamento do subitem 02) PLC 491/98. Todos os pedidos foram acatados. O subitem 04) PLC 294/99, foi apresentado Voto em Separado, pelo Senhor Deputado Wasny de Roure, o qual foi rejeitado, aprovando o Parecer do Relator por dois votos favoráveis, um contrário e duas ausências. Os demais subitens do Item II foram aprovados com três votos favoráveis e duas ausências: 01) PL 1893/01; 03) PLC 183/99; 06) PLC 1092/01; 07) PLC 1099/01; 08) PLC 1101/01; 10) 1127/01; 11) PLC 1146/01; 12) PLC 1367/01; 13) IND 1256/01; 14) IND 1261/01; 15) IND 1269/01; 16) IND 1283/01; 17) 1287/01; 18) IND 1290/01; 19) IND 1344/01 e 20) IND 1391/01. Passando para o Item III, que trata da discussão e aprovação de critérios e procedimentos complementares para tramitação, na CAF, dos projetos que dispõem sobre regularização de condomínios – Proposta do Deputado Wasny de Roure, foi rejeitado por dois votos contrários, um favorável e duas ausências. Passando para os Itens Extra Pauta, o subitem 01) PLC 958/01, foi concedido Vista ao Senhor Deputado José Edmar; o subitem 2) PLC 1115/01, foi aprovado com três votos favoráveis e duas ausências; subitem 3) Petição da Cooperativa Agrícola Nova Camapuá – DF, ficou decidido que a CAF encaminhe ofício a órgãos do Governo, solicitando demarcação da área; instalação das famílias daquela localidade; melhoria de estrada vicinal; promoção de assistência técnica aos micro-produtores; subitem 4) Requerimento 08/01, requer a convocação da Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação para prestar esclarecimentos sobre a situação das Cooperativas Habitacionais do Distrito Federal, ficando decidido por uma visita dos Deputados Membros da CAF à Secretária, dia 12/11, às 09h30m. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, precisamente às 15h35m, da qual, eu Olga Loliola Santana, Coordenadora, lavrei a presente ata.


Olga Loliola Santana
 Coordenadora da CAF

COMUNICADO

A Comissão de Defesa do Consumidor comunica que em decorrência da falta de energia, transfere a 6ª Reunião Ordinária que se realizaria no dia 20 de novembro, para a próxima quarta-feira, dia 14 de novembro, mantendo-se os mesmos itens de pauta.


 Deputado Aguiinaldo de Jesus
 Presidente da CDC

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 87, DE 2001

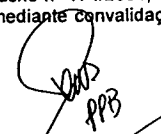
Ratifica os atos administrativos que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da Decisão nº 6962/2000 do TCDF, e do contido nos Processos nºs 1385/1995 e 2737/2000, em especial do Parecer nº 206/01, da Procuradoria-Geral, nos termos do Despacho nº 174/2001,

CONSIDERANDO:

- I) a determinação contida no item IV da Decisão nº 6962/2000 do TCDF de recolhimento pelos servidores arrolados às fls. 176/177 dos autos do Processo nº 0450/94-TCDF dos valores referentes a horas extras;
- II) que o § 3º do artigo 7º do Ato da Mesa Diretora nº 034, de 1993, atribuiu competência aos membros da Mesa Diretora, nas respectivas áreas de atuação, para autorizar à DRH o pagamento da remuneração extraordinária;
- III) que a CI 712/93-GP, de 1º/12/1993, foi processada com autorização "De Ordem" exarada pelo Chefe do Gabinete do Presidente;
- IV) que as CI nºs 105/93-SB/DSS, de 2/7/1993; 444/93-DCPP/DRH, de 16/8/1993; 158/1ª Secretária, de 1º/9/1993; 160/93 1ª Secretária, de 17/9/1993, foram processadas independente da autorização da Primeira Secretária;
- V) que os serviços extraordinários foram efetivamente realizados, conforme folhas de frequência devidamente atestadas;
- VI) que o Parecer nº 206/01, da Procuradoria-Geral, nos termos do Despacho nº 174/2001, opina pela regularização da situação mediante convalidação dos citados atos administrativos,

RESOLVE:


 Art. 1º Ratificar os atos CI nºs 105/93-SB/DSS, de 2/7/1993; 444/93-DCPP/DRH, de 16/8/1993; 158/1ª Secretária, de 1º/9/1993; 160/93 1ª Secretária, de 17/9/1993; e 712/93-GP, de 1º/12/1993, constantes do Processo nº 1385/1995, convalidando o pagamento da remuneração por serviço extraordinário comprovadamente realizado pelos servidores constantes nos citados documentos.

Art. 2º Os efeitos deste Ato retroagem, respectivamente, às datas de publicação dos atos referidos no artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de novembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
1ª Secretária

Deputado **ADÃO XAVIER**
2º Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
3º Secretário

- Emanuel de Assis Lessa 13.504-50
- Helder Reis Mesquita 14.242-49
- Hermanno Lopes Goes e Silva 14.246-41
- Jairo Corrêa de Oliveira 14.236-44
- Josué Martins de Santana 14.274-36
- Márcio Reis da Silva 13.671-31
- Marcos Venício Fernandes Aredes 13.678-17
- Renivaldo Marques de Souza 14.304-53
- Roberto Ribeiro de Araújo 14.235-46
- Rogério Calisto dos Santos 14.356-34
- Sérgio Ricardo da Silva 14.228-43
- Sérgio Ronald de Almeida Cardoso 14.446-33
- Suraiá Aparecida Ferreira Gomes 14.278-28
- Tácio Ferreira de Moraes 13.514-47
- Valdir Gomes Liberal 14.447-31

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/1ª Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/2ª Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/3ª Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 88, DE 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os Memorandos nº 055/2001-LC, nº 046/01 Gab 11, nº 100/2001-GWR, nº 043/2001 GB/BT e nº 121/01-Gab. 07, e o que consta no Processo nº 001.1163/01-CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação das Deputadas Lucia Carvalho e Maria José Maninha e dos Deputados João Carlos, Wasny de Roure, Rodrigo Rollemberg, Paulo Tadeu, Chico Floresta, Aginaldo de Jesus e José Rajão na III Assembleia Geral da Conferência Parlamentar das Américas - COPA, a realizar-se no período de 17 a 21 de novembro de 2001, no Rio de Janeiro, bem como a emissão de passagens aéreas e o pagamento das inscrições e respectivas diárias, exceto para a deputada Maria José Maninha que será necessária a concessão apenas das diárias.

Art. 2º Determinar que sejam observados os Atos da Mesa Diretora nºs 070/2000 e 054/2001.

Art. 3º Revogar o Ato da Mesa Diretora nº 067, de 2001.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 08 de novembro de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Brasília, DF, 08 de novembro de 2001

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral / Presidente

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice Presidência

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA Nº 380, de 07 de novembro de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, contidas no inciso X da Resolução nº 168/2000 e tendo em vista o que determina o Ato da Mesa Diretora nº 114, de 1994, que trata dos procedimentos para recrutamento, seleção e treinamento na área de segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal e o que consta no processo nº 001.155/2001.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a participação dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Legislativo, categoria profissional Técnico de Segurança Legislativa, no Curso de Formação e Técnicos de Segurança, com o total de 270 horas-aula, a realizar-se no período de 05 de novembro a 1 de dezembro de 2001, em Brasília-DF, a ser realizado pela Associação dos Delegados de Polícia do Distrito Federal, ADEPOL-DF na Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, em período integral, com pagamento de inscrição, sem prejuízo de sua remuneração.

II - DETERMINAR que os servidores deverão comprovar mensalmente sua participação e o aproveitamento no curso à Coordenadoria de Segurança e à Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 382, de novembro de 2001

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta por representantes dos Senhores Secretários do GMD, com objetivo de acompanhar a implantação e desenvolvimento do programa INTERLEGIS.

Art.2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	Matrícula	Indicação	Função
Cleiton Alves Camargo	11.872-31	CMI/2ª Secretária	Presidente
Omélio Oliveira dos Santos	11398-33	CMI/2ª Secretária	Membro
Rosângela Maria Bello Carvalho	13205-60	DTAP/3ª Secretária	Membro
Elenice Alves Leite Borges	11.639-37	GMD/Presidência	Membro
Glauco Vanilson Urache Vieira	12057-54	DAF/Vice-Presidência	Membro
Adriano de Oliveira Campos	11316-61	DDRH/1ª Secretária	Membro

Art. 3º Esta Comissão ficará responsável pelo acompanhamento e manutenção do referido programa e controle dos equipamentos colocados a disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, devendo apresentar relatório trimestral ao Gabinete da Mesa Diretora.

Art.4º O presidente da Comissão será o executor do convênio realizado entre o Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen e a Câmara Legislativa do Distrito Federal, bem como representante desta Casa junto aos técnicos do Programa Interlegis-PRODASEN.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe faculta o art. 4º, inciso V, alínea d, da Resolução nº 168/2000 e, ainda o que consta no processo nº 000402/2001 - CLDF


RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR O RETORNO do servidor RICARDO AUGUSTO LÔBO, matrícula 13.179-35, cargo Auxiliar de Administração, categoria profissional Auxiliar de Informática/Digitador, a partir de 16/10/2001, à sua unidade de lotação original, FASCAL, do qual estava afastado para exercício em caráter transitório no Setor de Compras, pela portaria nº 125, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 20/09/99.

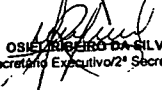
Art. 2 AUTORIZAR O EXERCÍCIO, em caráter transitório, dos servidores abaixo relacionados, no cargo/categoria profissional, unidade de origem e unidade requisitante, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do distrito Federal:

NOME	CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL	MATR. Nº	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE REQUISITANTE	A PARTIR DE
Adenilton dos Santos Chaves	Auxiliar de Administração/Aux. de Informática	12.543-45	Sector de Assistência Social	Sector de Lotação e Movimentação de Pessoal	01/10/01
Wellington Soares Santana	Agente de Apoio/Servente	11.729-36	Sector de Serviços Auxiliares	Divisão de Material e Patrimônio	16/10/01
José Carlos Ferreira da Silva	Assistente Técnico/Téc. De Administração	11.820-46	Sector de Assistência Social	FASCAL	05/11/01
Terezinha Barros da Silva Moutinho	Assistente Técnico/Téc. De Administração	12.100-79	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Sector de Assistência Social	05/11/01


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário Geral/Presidência


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo/1ª Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/2ª Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA nº 383, de 08 de NOVEMBRO de 2001.


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, bem como a alínea "a" do inciso III do art. 41 e o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a alínea "a" do inciso III do art. 186 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e, finalmente, o § 3º do art. 1º da Lei nº 1.864/98, combinado com o Ato da Mesa Diretora nº 05/2000, bem como as Decisões nº 7.848/99 e nº 7.021/99, ambas do TCDF, tendo em vista o que consta do Processo nº 776/01-CLDF,

RESOLVE:

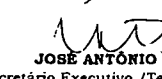
CONCEDER aposentadoria à servidora ZITA DE MOURA LEAL, matrícula nº 11.484-40, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, nível IV, padrão 37, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de adicional por tempo de serviço.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo /Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária


PORTARIA nº 384, de 08 de NOVEMBRO de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998; e o que consta do Processo nº 776/2001-CLDF,

RESOLVE:

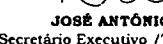
CONCEDER à servidora ZITA DE MOURA LEAL, matrícula nº 11.484-40, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, isenção da contribuição previdenciária, no período de 06.06.2001 a 28.08.2007, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo /Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária

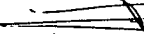

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária

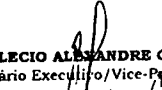
PORTARIA nº 278, de 21 de agosto de 2001.

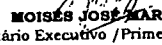
O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pelo art. 4º, V, "e" da Resolução nº 168/2000, de acordo com o art. 41, III, "c", bem como com o § 6º do mesmo artigo e o art. 44, I, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e também com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, e em vista do que consta do Processo nº 0951/01-CLDF,

RESOLVE:

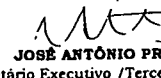
CONCEDER aposentadoria ao servidor **PETRÔNIO AUGUSTO**, matrícula nº 11.340-64, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Economista, nível IV, padrão 38, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), acrescidos de 8% (oito por cento) de adicional por tempo de serviço.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo /Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária

(Republicada por conter incorreção no original publicado no DCL de 23.08.2001)

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 452, DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1- **NOMEAR MICHELLE PAIVA ARRUDA**, para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PSDB.(Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo 1410/01-CLDF).
- 2- **NOMEAR NADIR NEVES DE SOUZA**, para exercer o cargo especial de gabinete, CL-01, na Liderança do PSDB.(Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo 1409/01-CLDF).
- 3- **EXONERAR MARIA APARECIDA DE PAIVA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula nº 14.225-49, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado José Rajão, bem como **NOMEÁ-LA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-05, na Comissão de Constituição e Justiça. (Resoluções nºs 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo 1444/99-CLDF).
- 4 - **EXONERAR MANOEL NINAUT FILHO**, matrícula nº 14.191-40, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-05, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Planejamento e Controle de Segurança, da Presidência. (Resoluções nºs 168/00 e 091/94 - (SV) - Processo nº 0950/99-CLDF).
- 5 - **EXONERAR HELOÍSA HELENA VALENÇA PONTES**, matrícula nº 14.403-51, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Planejamento e Controle de Segurança, da Presidência. (Resolução nº 091/94 - (SV) - Processo nº 0049/00-CLDF).
- 6 - **EXONERAR MARCUS VINICIUS AVILA NATAL**, matrícula nº 13.755-25, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial, da Presidência. (Resolução nº 091/94 - (SV) - Processo nº 0067/99-CLDF).
- 7 - **EXONERAR WELBER DE QUEIROZ COSTANDRADE**, matrícula nº 14.892-18, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Anilécia Machado, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Defesa do Consumidor. (Resoluções nºs 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo nº 555/01-CLDF).
- 8 - **EXONERAR ANDERSON AVILA NATAL**, matrícula nº 14.098-30, do cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Segurança, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, Segurança Parlamentar, no gabinete parlamentar do deputado José Rajão. (Resolução nº 104/95 e 152/98 - (SV) - Processo nº 1330/99-CLDF).
- 9 - **EXONERAR JOÃO DE DEUS BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 14.560-35, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como **NOMEÁ-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Anilécia Machado. (Resolução nºs 168/00 e 143/97 - (SV) - Processo nº 909/99-CLDF).
- 10 - **EXONERAR DALMO AVILA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.155-44, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, Segurança Parlamentar, do gabinete parlamentar do deputado José Rajão. (Resolução nº 152/98 - (SV) - Processo nº 1133/99-CLDF).
- 11 - **EXONERAR HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO**, matrícula nº 14.581-27, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resolução nº 168/00 - (SV) - Processo nº 1824/99-CLDF).

12 - EXONERAR HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14.787-04, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar da deputada Lucia Carvalho, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão Permanente, CL-01, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (Resoluções nºs 143/97 e 168/00 - (SV) - Processo nº 1337/01-CLDF).

Brasília, 8 de novembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

(Republicado por conter incorreção no item 08, do original publicado em 07/11/2001)

ATO DO PRESIDENTE Nº 453 DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Exonerar VITAL DIAS FERREIRA, matrícula nº 14.349-31, do Cargo de Assistente de Comissão Permanente, CL-01, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como devolvê-lo ao seu órgão de origem. (Resolução nº 168/00).

Brasília, 8 de novembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 454 DE 2001.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- 1- EXONERAR ALMIR GOMES LOPES, matrícula nº 14.230-56, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado José Edmar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 555/93-CLDF).
- 2- EXONERAR TARCIZO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº 14.705-35, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, de Liderança do PPB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 711/01-CLDF).
- 3- EXONERAR JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula nº 13.915-29, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, de Liderança do PPS, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto. (Resoluções nºs 143/97 e 125/97 - (SV) - Processo nº 121/99-CLDF).
- 4- NOMEAR DALMO ÁVILA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, na estrutura provisória da Coordenadoria de Segurança. (Resolução nº 104/95 - (SV) - Processo nº 1133/99-CLDF).
- 5- NOMEAR HELOISA HELENA VALENÇA PONTES, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no gabinete parlamentar do deputado José Rajão. (Resolução nº 143/94 - (SV) - Processo nº 049/00-CLDF).
- 6- NOMEAR MARCUS VINÍCIUS ÁVILA NATAL, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado José Rajão. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 087/99-CLDF).
- 7- NOMEAR ANA PAULA SENNA BASTOS FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial, da Presidência. (Resolução nº 091/94 - (SV) - Processo nº 1430/01-CLDF).
- 8- NOMEAR HAMILTON MARQUES DE MELO JUNIOR, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PPS. (Resolução nº 125/97 - (SV) - Processo nº 1433/01-CLDF).

Brasília, 8 de novembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 455 DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Exonerar SHIRLEI CONCEIÇÃO DE LIMA MIRANDA, matrícula nº 14.779-08, do cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (Resolução nº 143/97).

Brasília, 8 de novembro de 2001.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-01206/2001. Contrato nº 051/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DO CORAÇÃO CARDIOLOGIA E CIRURGIA CARDIOVASCULAR S/C LTDA, Em 22/10/2001. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2001NED1614; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 14/09/01; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Mauro de Paulo da Rocha e pela instituição o Dr. Paulo Juvenal Alves.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-02915/2000. Contrato nº 008/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o HOSPITAL GERAL E ORTOPÉDICO DE BRASÍLIA S/A, Em 05/11/2001. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2001NED1142; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 07/06/01; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Mauro de Paulo da Rocha e pela instituição o Dr. Nesto Neniomar de Carvalho.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 001-01124/2001. Contrato nº 049/2001, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA MÉDICA SANTA PAULA LTDA, Em 30/10/2001. Objeto: prestação de serviços de assistência médico-hospitalares. Recursos: Fonte 100; Elemento de Despesa 3490-39. Nota de Empenho nº 2001NED1725; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 22/10/01; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Dr. Mauro de Paulo da Rocha e pela instituição o Dr. Jurez de Paula Santos.

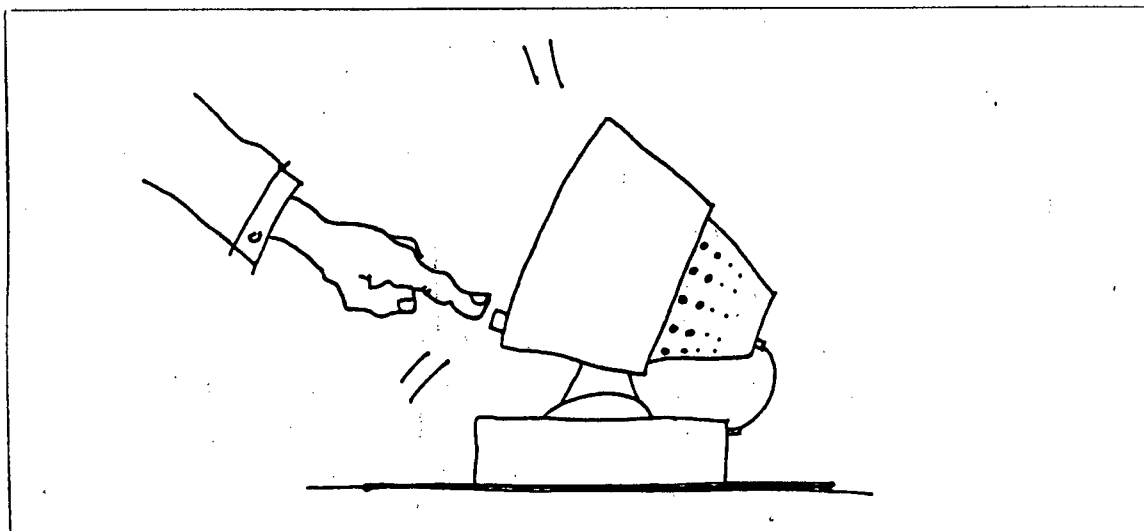
Extrato de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (TERMO ADITIVO)

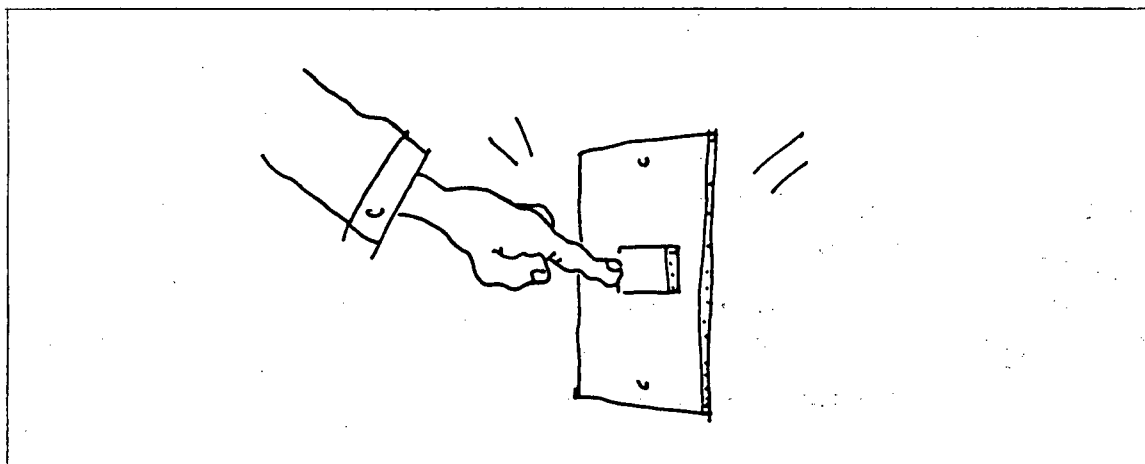
Processo nº 001-02895/2000. Contrato: nº 002/2000. Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. (CONTRATADA). Objeto: alteração de lay-out do sistema da folha de pagamento para propiciar o preenchimento eletrônico de documentos de crédito e a implementação de rotina para o pagamento de valores retroativos. Valor: R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO, e pela CONTRATADA: LUIZ HENRIQUE NENEZ DE OLIVEIRA. Testemunhas: Elenice Alves Leite Borges e Isélia Soares Barbosa.

ECONOMIZE ENERGIA ELÉTRICA

DESLIGUE O MONITOR DE VÍDEO que não esteja sendo utilizado. O consumo de um computador é de 150 watts. Só o monitor de vídeo consome até 80% desse valor. Se desligarmos o monitor por 2 horas/dia durante os 22 dias de trabalho do mês, estaremos economizando 5kWh. Se esse procedimento for aplicado a todos os micros, já nos fará atingir 10% da nossa meta de redução. O mesmo se aplica para: impressoras, scanners, ventiladores, etc.



APAGUE A LUZ AO SAIR



“ DE BEM COM A VIDA ”

*“As situações que se repetem
em nossa vida”*

Cláudia Lyra Nascimento
*Psicóloga Clínica, com formação em
Análise Transacional, Psicossomática
e psicologia Junguiana”*

ENTRADA FRANCA

Dia: 14/11/2001
Horário: 09h30'
Local: Auditório da Câmara Legislativa do DF
Promoção Setor de Assistência Social (Tel.: 348 85 48 / 348 85 49)
Setor de Assistência à Saúde/DSS/DRH /1ª Secretaria